PORTARIA N.º 091/2018

"Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, Contrato de Direito Administrativo, do servidor **PSF - NASF,** realizados com base na Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, com base no **OF./SMS/PMB/506/2018, datado de 31/07/2018".**

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei Complementar n.º 018/2007, no inciso nº III, do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017; e

Considerando que o inciso III, parágrafo único, art. 4º da Lei nº1465/2017, que dispõe quanto ao tempo de prorrogação de contratos, no caso do inciso VI, do art. 2º, que trata das contratações para ***"cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou instituições privadas"*** poderão ser aditivados até a desativação do programa que deu origem a contratação, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS**;

Considerando o Oficio nº **OF./SMS/PMB/506/2018, datado de 31/07/2018, do Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Valdick Calixto Ferreira, anexo**, solicitando a prorrogação do contrato da Senhora **Daniely dos Anjos Muniz Soares**, tendo sido autorizado pelo Prefeito Municipal sua prorrogação.

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo do (a) servidor (a) mencionado (a) no **OF./SMS/PMB/506/2018**, em anexo, **até 28/09/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 06 de agosto de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal